



## CONCURSO “ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS 2021”

### REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

#### PREÂMBULO

O Município de Vila do Porto, no âmbito da estratégia de educação ambiental definida, tem o objetivo de desenvolver um concurso de árvores de natal, construídas a partir de materiais recicláveis, aberto a toda a comunidade local.

O presente regulamento de participação rege todos os assuntos relacionados com o concurso “Árvores de Natal Recicladas 2021”.

#### Artigo 1.º - Objetivos

1. Constituem objetivos do concurso “Árvores de Natal Recicladas 2021”:

- a) Sensibilizar a comunidade para as questões da sustentabilidade ambiental;
- b) Promover o envolvimento da comunidade em torno de uma iniciativa que apela à redução e reutilização de resíduos;
- c) Incentivar a comunidade para a necessidade de dar novo uso a materiais e embalagens de produtos consumidos diariamente, por forma a diminuir os volumes de resíduos produzidos e entregues no Centro de Processamento de Resíduos de Santa Maria;
- d) Celebrar a época festiva do Natal com um elemento simbólico que a caracteriza, incentivando a criatividade e originalidade;
- e) Conservar tradições e a cultura popular, sustentando o espírito natalício, a partilha e cooperação.

## **Artigo 2.º - Condições de Participação**

1. Os/as interessados/as em participar no concurso “Árvores de Natal Recicladas 2021” devem residir na ilha de Santa Maria e respeitar o presente regulamento de participação.
2. As árvores de natal terão de ser construídas utilizando predominantemente materiais reutilizados, respeitando a altura mínima de 1 metro e a altura máxima de 2 metros, da base ao topo.
3. Não é permitido a utilização de qualquer tipo de iluminação nas árvores de natal.

## **Artigo 3.º - Inscrições**

1. As inscrições a concurso deverão ser feitas num dos escalões abaixo descritos:

Escalão 1- Participação individual

Escalão 2- Participação por grupos informais de cidadãos/ãs;

Escalão 3- Estabelecimentos de ensino da rede pública e privada;

Escalão 4 - Associações sem fins lucrativos; instituições públicas; valências e/ou entidades.

2. A inscrição deverá ser apresentada em formulário disponível on-line ([www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt)) e entregue até o dia 10 de dezembro (sexta-feira), para o endereço de correio eletrónico [ambiente@cm-viladoporto.pt](mailto:ambiente@cm-viladoporto.pt).
3. Cada participante poderá ter mais do que uma árvore de natal reciclada a concurso.

## **Artigo 4.º - Entrega do(s) Produto(s) a Concurso**

1. A entrega da(s) árvore(s) de natal reciclada(s) deverá ser feita nos dias 16 e 17 de dezembro, presencialmente no Gabinete de Ambiente (dias úteis das 09h00 – 15h00).

## **Artigo 5.º - Exposição**

1. A exposição das Árvores de Natal Recicladas a concurso, terá o seu início no dia 18 de dezembro (sábado), na Igreja Nossa Senhora da Vitória no âmbito do Programa de Natal 2021, e término no dia 24 de dezembro de 2021.
2. Cada participante ficará responsável por recolher o(s) seu(s) trabalho(s) a partir do dia 10 de janeiro de 2022 na Câmara Municipal de Vila do Porto.
3. Cada árvore de natal reciclada apresentada a concurso será identificada com o número, consoante a ordem de inscrição, o título que o/a(s) participante(s) designar(em) e o nome do/a(s) participante(s) ou entidade.

## **Artigo 6.º - Votação**

1. A votação decorrerá a dois níveis distintos: uma popular e uma por júri.
2. Por cada escalão, serão selecionados três trabalhos.
3. A votação popular decorrerá entre 27 e 31 de dezembro de 2021 nas seguintes condições:
  - a) O MVP irá criar um álbum na rede social Facebook com todas as fotografias a concurso que cumpram os critérios do presente Regulamento;
  - b) Cada fotografia estará identificada com o título do trabalho e a identificação do/a participante ou grupo de participantes;
  - c) Os primeiros três lugares por escalão serão definidos pela quantidade de “gostos” que cada fotografia tiver, de forma decrescente, até à data determinada no número 3 do presente artigo;
  - d) Apenas serão considerados os “gostos” que forem colocados na fotografia que estiver dentro do álbum, não sendo considerado “gostos” em fotografias partilhadas fora desse contexto;
  - e) Não existe limite de votos por pessoa.
4. A votação pelo júri decorre nas seguintes condições:
  - a) O júri deve ser composto por cinco pessoas, nomeadamente um/a representante do Município de Vila do Porto, um/a representante da Assembleia Municipal de Vila do Porto, um/a representante do Parque Natural de Ilha de Santa Maria, um/a representante da Escola Básica e Secundária de Santa Maria e um/a representante do Serviço Florestal de Santa Maria;
  - b) A votação das árvores de natal a concurso decorre em data a definir, a partir de 03 de janeiro de 2022, através de boletim de voto com 3 pontuações (5 pontos, 3 pontos e 1 ponto), onde os elementos do júri terão que selecionar as 3 melhores propostas por escalão.
  - c) Em caso de empate, o voto do/a representante do Município de Vila do Porto será de qualidade.

## **Artigo 7.º - Critérios de avaliação**

1. O júri composto no ponto 3 do artigo 6.º apreciará os trabalhos a concurso tendo em conta os seguintes parâmetros:
  - Criatividade e originalidade;
  - Estética e qualidade artística;
  - Materiais utilizados.

### **Artigo 8.º - Apresentação Pública dos Resultados**

1. Os/as vencedores/as receberão comunicação escrita e telefónica por parte do Município de Vila do Porto.
2. Cada participante irá receber um certificado de participação, sendo que as três árvores de natal recicladas a concurso mais votadas pela comunidade e pelo júri receberão um prémio, a definir.
3. A apresentação pública dos resultados da votação popular e do júri decorrerá em data a definir no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila do Porto.

### **Artigo 10.º - Omissões**

1. As situações omissas presentes neste regulamento serão decididas pela Presidência do Município de Vila do Porto.

#### **Informações:**

Gabinete de Ambiente

Telefone: 296820153 / e-mail: [ambiente@cm-viladoporto.pt](mailto:ambiente@cm-viladoporto.pt)

ANEXO

Vila do Porto  
município



**CONCURSO “ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS 2021”**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – INDIVIDUAL- 1º. Escalão**

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Contato telemóvel: \_\_\_\_\_ Contato telefónico: \_\_\_\_\_

Correio eletrónico: \_\_\_\_\_

**ÁRVORE(S) DE NATAL RECICLADAS A CONCURSO**

Nome do(s) trabalho(s):

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

Confirmo que tive acesso, compreendi e aceito o Regulamento “Árvores de Natal Recicladadas 2021”.

**CONSENTIMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

A recolha dos dados pessoais para inscrição no presente concurso, a respetiva cobertura fotográfica do evento e o subsequente tratamento dos mesmos são da exclusiva responsabilidade do Município de Vila do Porto (MVP). O tratamento dos dados é realizado para fins estatísticos e de organização do concurso em si, bem como para a publicitação nos meios oficiais do MVP do registo fotográfico, acompanhando os comunicados escritos que venham a ser feitos ao evento.

O direito de acesso às informações pessoais poderá ser exercido presencialmente junto da entidade organizadora. A retificação, atualização, bloqueio ou apagamento dos dados poderão ser solicitados junto da mesma entidade ou por qualquer meio escrito, incluindo correio eletrónico: ambiente@cm-viladoporto.pt. Os dados pessoais serão conservados apenas pelo período de tempo necessário ao cumprimento da sua finalidade. A utilização para fim diferente do que determinou a recolha será possível mediante notificação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) e obtenção prévia do consentimento expresso da/o titular.

Tomei conhecimento \_\_\_\_\_

(assinatura da/o titular dos dados)

ANEXO

Vila do Porto  
município



**CONCURSO “ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS 2021”**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – GRUPO INFORMAL- 2º. Escalão**

**DADOS PESSOAIS**

Nome(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Contato(s) telemóvel: \_\_\_\_\_ Contato telefónico(s): \_\_\_\_\_

Correio(s) eletrónico(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ÁRVORE(S) DE NATAL RECICLADAS A CONCURSO**

Nome do(s) trabalho(s):

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

Confirmo que tive acesso, compreendi e aceito o Regulamento “Árvores de Natal Recicladadas 2018”.

**CONSENTIMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

A recolha dos dados pessoais para inscrição no presente concurso, a respetiva cobertura fotográfica do evento e o subsequente tratamento dos mesmos são da exclusiva responsabilidade do Município de Vila do Porto (MVP). O tratamento dos dados é realizado para fins estatísticos e de organização do concurso em si, bem como para a publicitação nos meios oficiais do MVP do registo fotográfico, acompanhando os comunicados escritos que venham a ser feitos ao evento.

O direito de acesso às informações pessoais poderá ser exercido presencialmente junto da entidade organizadora. A retificação, atualização, bloqueio ou apagamento dos dados poderão ser solicitados junto da mesma entidade ou por qualquer meio escrito, incluindo correio eletrónico: ambiente@cm-viladoporto.pt.

Os dados pessoais serão conservados apenas pelo período de tempo necessário ao cumprimento da sua finalidade. A utilização para fim diferente do que determinou a recolha será possível mediante notificação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) e obtenção prévia do consentimento expreso da/o titular.

Tomei conhecimento \_\_\_\_\_

*(assinatura da/o titular dos dados)*

ANEXO

Vila do Porto  
município



**CONCURSO “ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS 2021”**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTABELECIMENTO DE ENSINO- 3º. Escalão**

**DADOS ENTIDADE**

Nome: \_\_\_\_\_

Contacto telefónico: \_\_\_\_\_ Correio eletrónico: \_\_\_\_\_

**DADOS RESPONSÁVEL**

Nome: \_\_\_\_\_

Contacto telefónico: \_\_\_\_\_ Correio eletrónico: \_\_\_\_\_

**ÁRVORE(S) DE NATAL RECICLADAS A CONCURSO**

Nome do(s) trabalho(s):

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

Confirmando que tive acesso, compreendi e aceito o Regulamento “Árvores de Natal Recicladadas 2018”.

**CONSENTIMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

A recolha dos dados pessoais para inscrição no presente concurso, a respetiva cobertura fotográfica do evento e o subsequente tratamento dos mesmos são da exclusiva responsabilidade do Município de Vila do Porto (MVP). O tratamento dos dados é realizado para fins estatísticos e de organização do concurso em si, bem como para a publicitação nos meios oficiais do MVP do registo fotográfico, acompanhando os comunicados escritos que venham a ser feitos ao evento.

O direito de acesso às informações pessoais poderá ser exercido presencialmente junto da entidade organizadora. A retificação, atualização, bloqueio ou apagamento dos dados poderão ser solicitados junto da mesma entidade ou por qualquer meio escrito, incluindo correio eletrónico: ambiente@cm-viladoporto.pt. Os dados pessoais serão conservados apenas pelo período de tempo necessário ao cumprimento da sua finalidade. A utilização para fim diferente do que determinou a recolha será possível mediante notificação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) e obtenção prévia do consentimento expresso da/o titular.

Tomei conhecimento \_\_\_\_\_

*(assinatura da/o titular dos dados)*

## ANEXO



### CONCURSO “ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS 2021” FICHA DE INSCRIÇÃO – ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS; INSTITUIÇÕES PÚBLICAS; VALÊNCIAS E/OU ENTIDADES- 4º. Escalão

#### DADOS ENTIDADE

Nome: \_\_\_\_\_

Contacto telefónico: \_\_\_\_\_ Correio eletrónico: \_\_\_\_\_

#### DADOS RESPONSÁVEL

Nome: \_\_\_\_\_

Contacto telefónico: \_\_\_\_\_ Correio eletrónico: \_\_\_\_\_

#### ÁRVORE(S) DE NATAL RECICLADAS A CONCURSO

Nome do(s) trabalho(s):

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

Confirmando que tive acesso, compreendi e aceito o Regulamento “Árvores de Natal Recicladadas 2018”.

#### CONSENTIMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A recolha dos dados pessoais para inscrição no presente concurso, a respetiva cobertura fotográfica do evento e o subsequente tratamento dos mesmos são da exclusiva responsabilidade do Município de Vila do Porto (MVP). O tratamento dos dados é realizado para fins estatísticos e de organização do concurso em si, bem como para a publicitação nos meios oficiais do MVP do registo fotográfico, acompanhando os comunicados escritos que venham a ser feitos ao evento.

O direito de acesso às informações pessoais poderá ser exercido presencialmente junto da entidade organizadora. A retificação, atualização, bloqueio ou apagamento dos dados poderão ser solicitados junto da mesma entidade ou por qualquer meio escrito, incluindo correio eletrónico: ambiente@cm-viladoporto.pt. Os dados pessoais serão conservados apenas pelo período de tempo necessário ao cumprimento da sua finalidade. A utilização para fim diferente do que determinou a recolha será possível mediante notificação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) e obtenção prévia do consentimento expresso da/o titular.

Tomei conhecimento \_\_\_\_\_

*(assinatura da/o titular dos dados)*